



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**

Ofício nº 023/2026/SEC/CMBR

Belford Roxo, 13 de março de 2026.

Senhor Prefeito,

Com o presente, encaminho a V. Exa., para as providências cabíveis, autógrafo do projeto:

*** PROTOCOLO Nº 117/2026 - PROJETO DE LEI Nº 6/2026 – “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA IMPLANTAÇÃO DE FRALDÁRIOS E BANHEIROS ADAPTADOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”-
Autoria: VER. MARKINHO GANDRA.**

Aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

**MARKINHO GANDRA
MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA GANDRA
Presidente**

Ao
Exmo. Sr.
MARCIO CORREIA DE OLIVEIRA (MARCIO CANELLA)
DD. Prefeito do Município de Belford Roxo – RJ.

Cláudia Marini da Rocha Gomes
Assessor Executivo
Mat: 60400896 - PMBR

06/04/2026